



Portaria 13 /2019

“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o termo de cooperação entre o Município de Paranhos – MS e a Agraer, da cedência do servidor para exercício de Técnico de Agropecuário.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência com ônus para origem, do servidor **Giovani de Moraes Victorianos** ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico de Agropecuário, Nível VII, Classe B, a AGRAER, pelo período de 07/01/2019 a 31/12/2020.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 07 de fevereiro de 2019.

Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal